

第 28 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一三年七月八日，星期一



Número 28

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 8 de Julho de 2013

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 18/2013 號行政法規：**

醫務委員會。..... 603

**第 205/2013 號行政長官批示：**

訂定行使《澳門特別行政區立法會選舉法》中有關直接選舉和間接選舉的權利的地點。..... 607

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Regulamento Administrativo n.º 18/2013:**

Conselho para os Assuntos Médicos. .... 603

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2013:**

Determina os locais para o exercício dos sufrágios directo e indirecto relativamente à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. .... 607

**第 206/2013 號行政長官批示：**

訂定一幅位於澳門半島，鄰近青洲大馬路，稱為青洲坊“1”及“2”地段的土地興建經濟房屋獨立單位，其售價的最低及最高價格。..... 607

**社會文化司司長辦公室：**

第 160/2013 號社會文化司司長批示，確認華僑大學開辦的企業管理專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。..... 608

第 162/2013 號社會文化司司長批示，修改澳門理工學院高等衛生學校護理學士學位課程的名稱為護理學學士學位課程，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 610

第 172/2013 號社會文化司司長批示，在聖若瑟大學開設教育學士學位課程及核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 614

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2013:**

Fixa os valores mínimos e máximos dos preços de venda das fracções autónomas da habitação económica construída num terreno situado na península de Macau, junto à Avenida do Conselheiro Borja, designado por Bairro da Ilha Verde Lotes «1» e «2». .... 607

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2013, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Gestão Empresarial, ministrado pela Huaqiao University. .... 608

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2013, que altera a designação do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau para o curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. .... 610

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 172/2013, que cria na Universidade de São José o curso de licenciatura em Educação e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. .... 614

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 澳門特別行政區 第 18/2013 號行政法規

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Regulamento Administrativo n.º 18/2013

#### 醫務委員會

#### Conselho para os Assuntos Médicos

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第六十六條，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º e do artigo 66.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

#### 第一條

#### Artigo 1.º

#### 標的

#### Objecto

設立醫務委員會（下稱“委員會”）。

É criado o Conselho para os Assuntos Médicos, adiante designado por Conselho.

#### 第二條

#### Artigo 2.º

#### 性質及宗旨

#### Natureza e finalidade

一、委員會為澳門特別行政區政府的諮詢組織。

1. O Conselho é um organismo consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM.

二、委員會的宗旨是促進澳門特別行政區醫療專業的發展。

2. O Conselho tem por finalidade promover o desenvolvimento da actividade profissional de saúde na RAEM.

#### 第三條

#### Artigo 3.º

#### 職權

#### Competências

委員會具下列職權：

Compete ao Conselho:

（一）就澳門特別行政區醫療專業的發展發表意見；

1) Pronunciar-se sobre o desenvolvimento da actividade profissional de saúde na RAEM;

（二）就有關醫療專業人員的法規草案諮詢文本發表意見；

2) Pronunciar-se sobre os documentos de consulta respeitantes a projectos de diploma relativos aos profissionais de saúde;

（三）就有關醫療專業人員的職業道德守則及從事該專業的規則進行研究、編製報告及提出建議；

3) Proceder a estudos, elaborar relatórios e apresentar recomendações, no que respeita aos códigos deontológicos dos profissionais de saúde e às regras do exercício da respectiva actividade profissional;

（四）就有關醫療專業人員的持續培訓發表意見；

4) Pronunciar-se sobre a formação contínua dos profissionais de saúde;

（五）按審議事宜的性質，要求衛生局、專業團體及學術機構的專業技術人員提供協助；

5) Solicitar aos Serviços de Saúde, adiante designados por SS, às associações profissionais e às instituições académicas a colaboração de técnicos especializados quando a natureza da matéria a apreciar o justifique;

（六）通過委員會及專責小組的內部規章；

6) Aprovar o seu regulamento interno, bem como o dos respectivos grupos especializados;

（七）就交由其審議的其他事宜發表意見。

7) Pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos.

第四條  
組成

一、委員會由下列人員組成：

(一) 衛生範疇的政府代表一名，並由其擔任主席；

(二) 副主席一名；

(三) 醫療專業人員二十九名，當中包括：

(1) 西醫；

(2) 中醫；

(3) 牙醫；

(4) 藥劑師；

(5) 化驗、放射、康復或營養職務範疇的高級衛生技術員；

(6) 護士；

(7) 化驗、藥劑、視軸矯正或圖示記錄職務範疇的診療技術員；

(四) 代表澳門特別行政區醫院單位的醫療專業人員三名；

(五) 代表中醫高等教育機構的中醫兩名；

(六) 代表護理高等教育機構的護士兩名；

(七) 社會人士五名。

二、在衛生局任職的委員會成員不得超過上款(三)項所定成員總和的一半。

三、主席可邀請對所討論事宜有認識或有經驗的人士出席委員會的會議。

第五條  
委任及任期

一、委員會全體成員由公佈於《澳門特別行政區公報》的社會文化司司長批示委任。

二、成員的任期為兩年，可續期。

第六條  
主席的職權

一、主席具下列職權：

(一) 代表委員會；

Artigo 4.º

**Composição**

1. O Conselho tem a seguinte composição:

1) Um representante do Governo na área da saúde, que preside;

2) Um vice-presidente;

3) Vinte e nove profissionais de saúde, incluindo:

(1) Médicos de medicina ocidental;

(2) Médicos de medicina tradicional chinesa;

(3) Médicos dentistas;

(4) Farmacêuticos;

(5) Técnicos superiores de saúde das áreas funcionais laboratorial, radiológica, de reabilitação ou dietética;

(6) Enfermeiros;

(7) Técnicos de diagnóstico e terapêutica das áreas funcionais laboratorial, farmacêutica, ortóptica ou de registografia;

4) Três profissionais de saúde representantes de unidades hospitalares da RAEM;

5) Dois médicos de medicina tradicional chinesa representantes de instituições de ensino superior em medicina tradicional chinesa;

6) Dois enfermeiros representantes de instituições de ensino superior em enfermagem;

7) Cinco figuras públicas.

2. Os membros do Conselho que exerçam funções nos SS não podem ultrapassar metade do total dos membros previstos na alínea 3) do número anterior.

3. O presidente pode convidar para participar nas reuniões do Conselho individualidades com conhecimentos ou experiência nas matérias em debate.

Artigo 5.º

**Designação e mandato**

1. Todos os membros do Conselho são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2. O mandato dos membros tem a duração de dois anos, renovável.

Artigo 6.º

**Competências do presidente**

1. Compete ao presidente:

1) Representar o Conselho;

- (二) 召集及主持委員會全體會議；
- (三) 訂定及核准議程；
- (四) 執行本行政法規及委員會的內部規章；
- (五) 行使本行政法規或有關適用法規所定的其他職權。

二、主席可將其全部或部分職權授予副主席。

#### 第七條

##### 副主席的職權

副主席具下列職權：

- (一) 在主席不在或因故不能視事時，代任主席的職務；
- (二) 行使主席授予的職權。

#### 第八條

##### 運作

委員會以全體會議及專責小組的方式運作。

#### 第九條

##### 全體會議

一、委員會的全體會議分為平常會議及特別會議。

二、平常會議每月舉行一次，特別會議則由主席或應至少三分之一成員的要求而召開。

三、全體會議必須在委員會過半數成員出席的情況下，方可運作。

四、平常會議應至少提前四十八小時召集，而召集書內應列明議程。

五、特別會議在主席所定的日期及時間舉行。

#### 第十條

##### 專責小組

一、委員會可決議或藉委員會主席的決定設立專責小組，負責就醫療專業發展的專題進行研究、跟進，並提出建議及提交報告。

二、專責小組屬臨時性質，由委員會主席指定最多九名成員組成，當中包括一名協調員。

- 2) Convocar e presidir às reuniões plenárias do Conselho;
- 3) Definir e aprovar a ordem do dia;
- 4) Fazer cumprir o presente regulamento administrativo e o regulamento interno do Conselho;
- 5) Exercer as demais competências previstas no presente regulamento administrativo ou em qualquer outro diploma aplicável.

2. O presidente pode delegar, total ou parcialmente, as suas competências no vice-presidente.

#### Artigo 7.º

##### Competências do vice-presidente

Compete ao vice-presidente:

- 1) Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- 2) Exercer as competências que lhe forem delegadas pelo presidente.

#### Artigo 8.º

##### Funcionamento

O Conselho funciona em reuniões plenárias e em grupos especializados.

#### Artigo 9.º

##### Reuniões plenárias

1. As reuniões plenárias do Conselho realizam-se em sessões ordinárias e extraordinárias.

2. As sessões ordinárias realizam-se uma vez por mês e as extraordinárias quando convocadas pelo presidente ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos respectivos membros.

3. As reuniões plenárias funcionam desde que esteja presente a maioria dos membros do Conselho.

4. As sessões ordinárias devem ser convocadas com a antecedência mínima de 48 horas, devendo a ordem do dia constar da convocatória.

5. As sessões extraordinárias são realizadas em dia e hora a fixar pelo presidente.

#### Artigo 10.º

##### Grupos especializados

1. Podem ser constituídos, por deliberação do Conselho ou decisão do seu presidente, grupos especializados com vista ao estudo, acompanhamento e apresentação de propostas e relatórios sobre temas específicos respeitantes ao desenvolvimento da actividade profissional de saúde.

2. Os grupos especializados têm natureza eventual e são compostos por um máximo de nove elementos, incluindo um coordenador, designados pelo presidente do Conselho.

三、專責小組會議由協調員召集及主持。

第十一條  
專業顧問

經社會文化司司長許可，委員會可按取得勞務的法定制度，在澳門特別行政區或外地取得專業顧問的服務。

第十二條  
秘書處

一、委員會設一秘書處，負責提供委員會運作所需的行政、技術及後勤輔助。

二、秘書處直屬於主席，並由一名秘書長領導。

三、秘書處由秘書長及運作所需的人員組成；經秘書長建議，可採用派駐或徵用的方式，又或按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條規定的方式或以個人勞動合同聘請有關人員。

第十三條  
秘書長

一、秘書長具下列職權：

(一) 參與全體會議及專責小組的會議；

(二) 協調委員會及專責小組的行政技術輔助工作；

(三) 按照主席的指示，擬定全體會議及專責小組的議程以及編製相關會議紀錄；

(四) 執行由主席指派及內部規章所定的其他職務。

二、秘書長由社會文化司司長批示委任，任期兩年，可續期。

三、全職擔任職務的秘書長收取第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》附件表二所載的廳長薪俸點的相應報酬。

四、秘書長得以兼任制度執行職務，有關報酬於委任批示內定明。

3. As reuniões dos grupos especializados são convocadas e presididas pelo coordenador.

Artigo 11.º

**Consultores especializados**

O Conselho pode recorrer ao serviço de consultores especializados, na RAEM ou no exterior, no regime legal de aquisição de serviços, mediante autorização do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

Artigo 12.º

**Secretariado**

1. O Conselho dispõe de um secretariado, ao qual compete prestar o apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao seu funcionamento.

2. O secretariado funciona na dependência directa do presidente e é dirigido por um secretário-geral.

3. O secretariado é composto pelo secretário-geral e pelo pessoal que se revele necessário ao seu funcionamento, o qual pode ser destacado ou requisitado, podendo ainda ser contratado nos termos previstos no artigo 21.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou admitido mediante contrato individual de trabalho, sob proposta do secretário-geral.

Artigo 13.º

**Secretário-geral**

1. Compete ao secretário-geral:

1) Participar nas reuniões plenárias e dos grupos especializados;

2) Coordenar o apoio técnico-administrativo ao Conselho e aos grupos especializados;

3) Elaborar, conforme as instruções do presidente, a ordem do dia e as actas das reuniões plenárias e dos grupos especializados;

4) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente e pelo regulamento interno.

2. O secretário-geral é designado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, pelo prazo de dois anos, renovável.

3. O secretário-geral que exerça as respectivas funções a tempo inteiro aufera a remuneração correspondente ao índice do cargo de chefe de departamento, previsto no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia).

4. As funções de secretário-geral podem ser exercidas em regime de acumulação, sendo, nesse caso, a sua remuneração fixada no despacho de nomeação.

五、秘書長不在或因故不能視事時，由主席指定有關代理人。

第十四條  
出席費

委員會及專責小組成員，以及第四條第三款所指的獲邀人士出席會議，有權依法收取出席費。

第十五條  
負擔

委員會運作所產生的負擔，由衛生局的本身預算承擔。

第十六條  
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一三年六月二十一日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 205/2013 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2008號法律修改及由第391/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第12/2012號法律修改的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第九十八條的規定，作出本批示。

行使直接選舉和間接選舉的權利的地點設於澳門特別行政區，包括澳門半島、氹仔島和路環島。

二零一三年六月二十八日

行政長官 崔世安

**第 206/2013 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2011號法律《經濟房屋法》第三十二條及第六十二條的規定，作出本批示。

5. No caso de ausência ou impedimento do secretário-geral, compete ao presidente designar o respectivo substituto.

Artigo 14.º

**Senhas de presença**

Os membros do Conselho e dos grupos especializados, bem como os convidados referidos no n.º 3 do artigo 4.º, têm direito a senhas de presença, nos termos da lei, pela sua participação nas reuniões.

Artigo 15.º

**Encargos**

Os encargos decorrentes do funcionamento do Conselho são suportados pelo orçamento privativo dos SS.

Artigo 16.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 21 de Junho de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 98.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 11/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, e posteriormente alterada pela Lei n.º 12/2012, o Chefe do Executivo manda:

Os locais para o exercício dos sufrágios directo e indirecto são na Região Administrativa Especial de Macau que abrange a península de Macau, as ilhas da Taipa e de Coloane.

28 de Junho de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 32.º e 62.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o Chefe do Executivo manda:

一、根據公佈於二零一三年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第41/2013號運輸工務司司長批示附件，以租賃制度及免除公開競投的方式批出一幅位於澳門半島，鄰近青洲大馬路，稱為青洲坊“1”及“2”地段，面積15,243平方米的土地興建經濟房屋獨立單位，其售價的最低及最高價格訂定如下：

單位類型	樓宇 (座數)	最低價格 (澳門元)	最高價格 (澳門元)
二房一廳 (T2)	第一座	780,400.00	1,026,600.00
	第二座	822,300.00	1,050,300.00
	第三座	806,900.00	1,055,000.00
	第四座	856,300.00	1,055,000.00
	第五座	856,300.00	1,064,100.00
三房一廳 (T3)	第一座	1,085,800.00	1,322,900.00
	第二座	996,900.00	1,323,300.00
	第三座	1,036,800.00	1,364,400.00
	第四座	1,034,500.00	1,364,400.00
	第五座	996,900.00	1,333,600.00

二、上款所指的經濟房屋獨立單位補貼比率為百分之五十八點六。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年七月二日

行政長官 崔世安

1. São fixados os valores mínimos e máximos dos preços de venda das fracções autónomas da habitação económica construída no terreno concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, situado na península de Macau, junto à Avenida do Conselheiro Borja, designado por Bairro da Ilha Verde Lotes «1» e «2», com a área de 15 243 m<sup>2</sup>, de acordo com o anexo do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2013, constantes da tabela seguinte:

Tipologia das fracções	Edifício (Bloco)	Valor mínimo (em patacas)	Valor máximo (em patacas)
T2	Bloco I	780 400	1 026 600
	Bloco II	822 300	1 050 300
	Bloco III	806 900	1 055 000
	Bloco IV	856 300	1 055 000
	Bloco V	856 300	1 064 100
T3	Bloco I	1 085 800	1 322 900
	Bloco II	996 900	1 323 300
	Bloco III	1 036 800	1 364 400
	Bloco IV	1 034 500	1 364 400
	Bloco V	996 900	1 333 600

2. O rácio bonificado das fracções autónomas da habitação económica referidas no número anterior é de 58,6%.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 160/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的企業管理專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一三年六月二十五日

社會文化司司長 張裕

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Gestão Empresarial, ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

25 de Junho de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

## 附件

## ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址： 華僑大學  
中華人民共和國福建省泉州市
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址： 澳門業餘進修中心  
澳門新口岸外港填海區  
羅馬街八十五號建興龍  
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書： **企業管理專業碩士學位課程**  
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Gestão Empresarial**  
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
<b>第一學年</b>			
英語	必修	54	3
中級微觀經濟學	"	54	3
財務管理	"	54	3
管理學	"	54	3
營銷管理	"	54	3
企業戰略管理	"	54	3
人力資源管理	"	54	3
市場研究	"	54	2
管理信息系統	"	54	2
高級管理會計	"	54	2
<b>第二學年</b>			
企業風險管理	必修	54	2
物流管理	"	54	2
項目管理	"	54	2
學位論文	必修	—	—

註：

- 1) 本課程授課形式為面授。

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Língua Inglesa	Obrigatória	54	3
Microeconomia Inter-média	»	54	3
Gestão Financeira	»	54	3
Gestão	»	54	3
Gestão de <i>Marketing</i>	»	54	3
Gestão Estratégica das Empresas	»	54	3
Gestão de Recursos Humanos	»	54	3
Investigação de Mercado	»	54	2
Sistema Informático de Gestão	»	54	2
Contabilidade de Gestão Avançada	»	54	2
<b>2.º Ano</b>			
Gestão de Riscos Empresariais	Obrigatória	54	2
Gestão Logística	»	54	2
Gestão de Projectos	»	54	2
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota:

- 1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一三年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2013

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

### 第 162/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第92/2008號社會文化司司長批示核准的澳門理工學院高等衛生學校護理學士學位課程的名稱為護理學學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2013/2014學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第92/2008號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零一三年六月二十六日

社會文化司司長 張裕

#### 附件一

#### 護理學學士學位課程 學術與教學編排

一、學術範疇：護理學

二、專業範疇：護理學

三、課程期限：四年

四、授課語言：中文 / 英文

五、授課形式：面授

六、完成課程所需的學分：160學分

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2008, passa a designar-se curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2013/2014, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2008.

26 de Junho de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem

1. Área científica: Ciências de Enfermagem

2. Área profissional: Ciências de Enfermagem

3. Duração do curso: 4 anos

4. Língua veicular: Chinesa/Inglês

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais

6. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 160 unidades de crédito.

**附件二**  
**護理學學士學位課程**  
**學習計劃**

科目	種類	學時	學分
<b>第一學年</b>			
基礎護理學I	必修	60	4
基礎護理學II	"	60	4
解剖生理學	"	60	4
微生物學	"	45	3
病理生理學	"	45	3
藥理學	"	45	3
基礎健康評估	"	30	2
資訊概論	"	30	2
護理倫理及法律	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	45	3
臨床實習(基礎護理)	"	6周	6
<b>學生須選讀下列任一門科目以取得2學分</b>			
大學體育	選修	30	2
社會學導論	"	30	2
音樂與電影賞析	"	30	2
中國文化導讀	"	30	2
澳門歷史與文化	"	30	2
世界文化與自然遺產	"	30	2
<b>第二學年</b>			
內外科護理學I	必修	60	4

## ANEXO II

**Plano de estudos do curso de**  
**licenciatura em Ciências de Enfermagem**

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>I.º Ano</b>			
Fundamentos de Enfermagem I	Obrigatória	60	4
Fundamentos de Enfermagem II	»	60	4
Anatomia e Fisiologia	»	60	4
Microbiologia	»	45	3
Patofisiologia	»	45	3
Farmacologia	»	45	3
Fundamentos de Avaliação de Saúde	»	30	2
Introdução à Informática	»	30	2
Ética e Aspectos Legais da Enfermagem	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	45	3
Estágio Clínico (Fundamentos de Enfermagem)	»	6 semanas	6
<b>Os alunos devem escolher uma das seguintes disciplinas para obter 2 unidades de crédito:</b>			
Desporto Universitário	Optativa	30	2
Introdução à Sociologia	»	30	2
Apreciação e Análise de Música e de Filmes	»	30	2
Introdução à Cultura Chinesa	»	30	2
História e Cultura de Macau	»	30	2
Património Cultural e Natural do Mundo	»	30	2
<b>2.º Ano</b>			
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	Obrigatória	60	4

科目	種類	學時	學分
內外科護理學II	必修	60	4
臨床營養學	"	30	2
兒科護理學	"	45	3
婦產科護理學	"	45	3
應用心理學	"	45	3
英語III	"	45	3
英語IV	"	45	3
臨床實習(內外科護理I)	"	6周	6
臨床實習(兒科護理)	"	3周	3
臨床實習(婦產科護理)	"	3周	3
<b>學生須選讀下列任一門科目以取得2學分</b>			
大學語文	選修	30	2
普通話	"	30	2
葡萄牙語	"	30	2
商業概論	"	30	2
<b>第三學年</b>			
內外科護理學III	必修	60	4
內外科護理學IV	"	60	4
精神科護理學	"	45	3
老年護理學	"	45	3
衛生統計	"	45	3
公共衛生與預防醫學	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	Obrigatória	60	4
Dietética Clínica	»	30	2
Enfermagem Pediátrica	»	45	3
Enfermagem Ginecológica e Obstétrica	»	45	3
Psicologia Aplicada	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Estágio Clínico (Enfermagem Médico-Cirúrgica I)	»	6 semanas	6
Estágio Clínico (Enfermagem Pediátrica)	»	3 semanas	3
Estágio Clínico (Enfermagem Ginecológica e Obstétrica)	»	3 semanas	3
<b>Os alunos devem escolher uma das seguintes disciplinas para obter 2 unidades de crédito:</b>			
Língua Chinesa de Nível Universitário	Optativa	30	2
Mandarim	»	30	2
Português	»	30	2
Introdução ao Comércio	»	30	2
<b>3.º Ano</b>			
Enfermagem Médico-Cirúrgica III	Obrigatória	60	4
Enfermagem Médico-Cirúrgica IV	»	60	4
Enfermagem de Saúde Mental	»	45	3
Enfermagem de Saúde Geriátrica	»	45	3
Estatística de Saúde	»	45	3
Saúde Pública e Medicina Preventiva	»	30	2

科目	種類	學時	學分
護理研究	必修	45	3
中醫護理學	"	45	3
英語V	"	30	2
醫學英語	"	30	2
臨床實習(內外科護理II)	"	6周	6
臨床實習(精神科護理)	"	3周	3
臨床實習(老年護理)	"	3周	3
<b>學生須選讀下列任一門科目以取得2學分</b>			
醫學葡語	選修	30	2
進階電腦應用	"	30	2
衛生經濟理論	"	30	2
<b>第四學年</b>			
護理概念與實踐	必修	45	3
健康教育與促進	"	30	2
社區護理學	"	45	3
衛生政策理論	"	30	2
護理專業發展	"	30	2
臨床實務發展	"	30	2
護理管理學	"	30	2
綜合健康評估	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Investigação de Enfermagem	Obrigatória	45	3
Enfermagem em Medicina Chinesa	»	45	3
Inglês V	»	30	2
Inglês Médico	»	30	2
Estágio Clínico (Enfermagem Médico-Cirúrgica II)	»	6 semanas	6
Estágio Clínico (Enfermagem de Saúde Mental)	»	3 semanas	3
Estágio Clínico (Enfermagem de Saúde Geriátrica)	»	3 semanas	3
<b>Os alunos devem escolher uma das seguintes disciplinas para obter 2 unidades de crédito:</b>			
Português Médico	Optativa	30	2
Aplicação Avançada de Informática	»	30	2
Teorias de Economia da Saúde	»	30	2
<b>4.º Ano</b>			
Noções e Prática de Enfermagem	Obrigatória	45	3
Educação e Promoção da Saúde	»	30	2
Enfermagem de Saúde Comunitária	»	45	3
Teorias de Política da Saúde	»	30	2
Desenvolvimento Profissional de Enfermagem	»	30	2
Desenvolvimento da Prática Clínica	»	30	2
Gestão de Enfermagem	»	30	2
Avaliação de Saúde Integral	»	45	3

科目	種類	學時	學分
專題習作	必修	30	2
臨床實習(社區護理)	"	4周	4
臨床實習(全科護理)	"	12周	12

註：臨床實習每周為40學時(1學分)。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Projecto	Obrigatória	30	2
Estágio Clínico (Enfermagem de Saúde Comunitária)	»	4 semanas	4
Estágio Clínico (Enfermagem Geral)	»	12 semanas	12

Nota: Cada semana, no estágio clínico, corresponde a 40 horas (1 unidade de crédito).

### 第 172/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設教育學士學位課程。

二、上述課程設以下專業範疇：

(一) 幼兒教育

(二) 小學教育

(三) 基督宗教教育(中學教育)

(四) 英語(中學教育)

(五) 葡語(中學教育)

三、核准第一款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

四、本批示的規定適用於2013/2014學年起入讀的學生。

二零一三年六月二十八日

社會文化司司長 張裕

#### 附件一

#### 教育學士學位課程 學術與教學編排

一、學術範疇：教育

二、課程期限：四年

三、授課語言：英文 / 中文 / 葡文

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 172/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de São José o curso de licenciatura em Educação.

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Ensino Infantil

2) Ensino Primário

3) Educação Cristã (Ensino Secundário)

4) Inglês (Ensino Secundário)

5) Português (Ensino Secundário)

3. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no n.º 1, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2013/2014.

28 de Junho de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Educação

1. Área científica: Educação

2. Duração do curso: 4 anos

3. Língua veicular: Inglesa/Chinesa/Portuguesa

四、授課形式：面授

五、完成課程所需的學分：148學分，其分配如下：

1) 選讀幼兒教育、小學教育、基督宗教教育（中學教育）或英語（中學教育）專業範疇的學生：

——修讀附件二表一的必修科目，取得112學分；及

——修讀附件二表二已選專業範疇的科目，取得36學分。

2) 選讀葡語（中學教育）專業範疇的學生須修讀附件二表三的必修科目，取得148學分。

**附件二**  
**教育學士學位課程**  
**學習計劃**

表一

科目	種類	學時	學分
<b>第一學年</b>			
英語I	必修	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
思考與論證	"	30	2
教育入門	"	45	3
學習理論與角度	"	45	3
教學於轉變世界	"	30	2
兒童心理學	"	45	3
社會與教育	"	45	3
學習心理學	"	30	2
教學方法與策略	"	45	3
教育研究法	"	45	3
電腦應用	"	30	2

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais

5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 148 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) O aluno que escolha área de especialização em Ensino Infantil, Ensino Primário, Educação Cristã (Ensino Secundário) ou Inglês (Ensino Secundário) deve:

— frequentar as disciplinas obrigatórias do quadro I do Anexo II, para obter 112 unidades de crédito; e

— frequentar as disciplinas da área de especialização escolhida do quadro II do Anexo II, para obter 36 unidades de crédito.

2) O aluno que escolha área de especialização em Português (Ensino Secundário) deve frequentar as disciplinas obrigatórias do quadro III do Anexo II, para obter 148 unidades de crédito.

ANEXO II

**Plano de estudos do curso de licenciatura em Educação**

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>I.º Ano</b>			
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Introdução à Educação	»	45	3
Teorias e Perspectivas da Aprendizagem	»	45	3
Ensinar num Mundo em Mudança	»	30	2
Psicologia da Criança	»	45	3
Sociedade e Educação	»	45	3
Psicologia da Aprendizagem	»	30	2
Métodos e Estratégias de Ensino	»	45	3
Métodos de Investigação em Educação	»	45	3
Aplicação de Informática	»	30	2

科目	種類	學時	學分
<b>第二學年</b>			
英語V	必修	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
生命與科學	"	30	2
課堂組織與管理	"	30	2
校本課程設計與發展	"	45	3
教育評估	"	45	3
課室資訊及通訊科技	"	45	3
社會學導論	"	45	3
教育藝術創作	"	45	3
輔導方法與技巧	"	45	3
當代文化：家庭與童年	"	30	2
藝術——戲劇與舞蹈	"	30	2
<b>第三學年</b>			
普通話I	必修	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2
澳門研究	"	30	2
教育的同和異	"	30	2
特殊兒童的心理學	"	30	2
閱讀習得與閱讀紊亂	"	45	3
藝術——文學與創意寫作	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>2.º Ano</b>			
Inglês V	Obrigatória	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
Vida e Ciência	»	30	2
Organização e Gestão da Sala de Aula	»	30	2
Planeamento e Desenvolvimento Curricular na Escola	»	45	3
Avaliação na Educação	»	45	3
Tecnologias de Informação e Comunicação na Sala de Aula	»	45	3
Introdução à Sociologia	»	45	3
Artes Criativas na Educação	»	45	3
Métodos e Técnicas de Aconselhamento	»	45	3
Culturas Contemporâneas: Família e Infância	»	30	2
Arte - Drama e Dança	»	30	2
<b>3.º Ano</b>			
Mandarim I	Obrigatória	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2
Estudos de Macau	»	30	2
Diversidade e Inclusividade na Educação	»	30	2
Psicologia para Crianças Especiais	»	30	2
Aquisição e Distúrbios de Leitura	»	45	3
Arte - Literatura e Escrita Criativa	»	30	2

科目	種類	學時	學分
<b>第四學年</b>			
葡語I	必修	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
引導閱讀	"	30	2
職業道德與發展	"	30	2
教育心理學	"	45	3
性別心理學	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>4.º Ano</b>			
Português I	Obrigatória	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
Literatura Recomendada	»	30	2
Ética e Desenvolvimento Profissional	»	30	2
Psicologia da Educação	»	45	3
Psicologia dos Papéis de Género	»	30	2

表二

Quadro II

科目	種類	學時	學分
<b>幼兒教育</b>			
<b>第三學年</b>			
中文I (幼兒教育)	必修	45	3
數學 (幼兒教育)	"	45	3
英語 (幼兒教育)	"	45	3
幼兒早期教育	"	45	3
教學實習I (幼兒教育)	"	60	4
<b>第四學年</b>			
中文II (幼兒教育)	必修	45	3
幼兒視覺藝術和音樂教育	"	45	3
幼兒文學和戲劇教育	"	45	3
幼兒通識教育	"	45	3
教學實習II (幼兒教育)	"	60	4
教學實習III (幼兒教育)	"	60	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Ensino Infantil</b>			
<b>3.º Ano</b>			
Chinês I (Ensino Infantil)	Obrigatória	45	3
Matemática (Ensino Infantil)	»	45	3
Inglês (Ensino Infantil)	»	45	3
Educação na Primeira Infância	»	45	3
Estágio Pedagógico I (Ensino Infantil)	»	60	4
<b>4.º Ano</b>			
Chinês II (Ensino Infantil)	Obrigatória	45	3
Artes Visuais e Música no Ensino Infantil	»	45	3
Literatura e Expressão Dramática no Ensino Infantil	»	45	3
Estudos Gerais no Ensino Infantil	»	45	3
Estágio Pedagógico II (Ensino Infantil)	»	60	4
Estágio Pedagógico III (Ensino Infantil)	»	60	4

科目	種類	學時	學分
<b>小學教育</b>			
<b>第三學年</b>			
中文I(小學教育)	必修	45	3
英語(小學教育)	"	45	3
數學I(小學教育)	"	45	3
小學通識教育	"	45	3
教學實習I(小學教育)	"	60	4
<b>第四學年</b>			
中文II(小學教育)	必修	45	3
數學II(小學教育)	"	45	3
小學科學教育	"	45	3
小學德育和宗教教育	"	45	3
教學實習II(小學教育)	"	60	4
教學實習III(小學教育)	"	60	4
<b>基督宗教教育(中學教育)</b>			
<b>第三學年</b>			
宗教社會學	必修	45	3
聖經研究入門	"	45	3
基督宗教學入門	"	45	3
教會史: 基督信仰在中國	"	45	3
教學實習I——基督宗教教育(中學教育)	"	60	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Ensino Primário</b>			
<b>3.º Ano</b>			
Chinês I (Ensino Primário)	Obrigatória	45	3
Inglês (Ensino Primário)	»	45	3
Matemática I (Ensino Primário)	»	45	3
Estudos Gerais no Ensino Primário	»	45	3
Estágio Pedagógico I (Ensino Primário)	»	60	4
<b>4.º Ano</b>			
Chinês II (Ensino Primário)	Obrigatória	45	3
Matemática II (Ensino Primário)	»	45	3
Educação Científica no Ensino Primário	»	45	3
Educação Moral e Religiosa no Ensino Primário	»	45	3
Estágio Pedagógico II (Ensino Primário)	»	60	4
Estágio Pedagógico III (Ensino Primário)	»	60	4
<b>Educação Cristã (Ensino Secundário)</b>			
<b>3.º Ano</b>			
Sociologia da Religião	Obrigatória	45	3
Introdução aos Estudos Bíblicos	»	45	3
Introdução ao Cristianismo	»	45	3
História da Igreja: o Cristianismo na China	»	45	3
Estágio Pedagógico I – Educação Cristã (Ensino Secundário)	»	60	4

科目	種類	學時	學分
<b>第四學年</b>			
天主教與其他宗教的對話	必修	45	3
基本神學：啟示與傳統	"	45	3
基督論	"	45	3
倫理神學	"	45	3
教學實習II——基督宗教教育 (中學教育)	"	60	4
教學實習III——基督宗教教育 (中學教育)	"	60	4
<b>英語 (中學教育)</b>			
<b>第三學年</b>			
英語教學和評估	必修	45	3
語言習得與學習	"	45	3
英語語言教育課程	"	45	3
進階英語I	"	45	3
教學實習I——英語 (中學教育)	"	60	4
<b>第四學年</b>			
語言學入門	必修	45	3
世界英語之歷史發展與應用	"	45	3
進階英語II	"	45	3
英語文學	"	45	3
教學實習II——英語 (中學教育)	"	60	4
教學實習III——英語 (中學教育)	"	60	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>4.º Ano</b>			
Diálogo entre o Catolicismo e outras Religiões	Obrigatória	45	3
Teologia Fundamental: Revelação e Tradição	»	45	3
Cristologia	»	45	3
Teologia Moral	»	45	3
Estágio Pedagógico II – Educação Cristã (Ensino Secundário)	»	60	4
Estágio Pedagógico III – Educação Cristã (Ensino Secundário)	»	60	4
<b>Inglês (Ensino Secundário)</b>			
<b>3.º Ano</b>			
Ensino e Avaliação do Inglês	Obrigatória	45	3
Aquisição e Aprendizagem da Língua	»	45	3
Currículo para o Ensino da Língua Inglesa	»	45	3
Inglês Avançado I	»	45	3
Estágio Pedagógico I – Inglês (Ensino Secundário)	»	60	4
<b>4.º Ano</b>			
Introdução à Linguística	Obrigatória	45	3
Desenvolvimento Histórico e Uso da Língua Inglesa no Mundo	»	45	3
Inglês Avançado II	»	45	3
Literatura Inglesa	»	45	3
Estágio Pedagógico II – Inglês (Ensino Secundário)	»	60	4
Estágio Pedagógico III – Inglês (Ensino Secundário)	»	60	4

表三

科目	種類	學時	學分
<b>葡語 (中學教育)</b>			
<b>第一學年</b>			
英語I	必修	45	3
英語II	"	30	2
進階葡語I	"	45	3
進階葡語II	"	30	2
思考與論證	"	30	2
教育入門	"	45	3
學習理論與角度	"	45	3
教學於轉變世界	"	30	2
兒童心理學	"	45	3
社會與教育	"	45	3
學習心理學	"	30	2
教學方法與策略	"	45	3
教育研究法	"	45	3
電腦應用	"	30	2
<b>第二學年</b>			
英語III	必修	45	3
英語IV	"	30	2
進階葡語III	"	45	3
進階葡語IV	"	30	2
生命與科學	"	30	2
課堂組織與管理	"	30	2
校本課程設計與發展	"	45	3
教育評估	"	45	3
課室資訊及通訊科技	"	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Português (Ensino Secundário)</b>			
<b>1.º Ano</b>			
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	30	2
Português Avançado I	»	45	3
Português Avançado II	»	30	2
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Introdução à Educação	»	45	3
Teorias e Perspectivas da Aprendizagem	»	45	3
Ensinar num Mundo em Mudança	»	30	2
Psicologia da Criança	»	45	3
Sociedade e Educação	»	45	3
Psicologia da Aprendizagem	»	30	2
Métodos e Estratégias de Ensino	»	45	3
Métodos de Investigação em Educação	»	45	3
Aplicação de Informática	»	30	2
<b>2.º Ano</b>			
Inglês III	Obrigatória	45	3
Inglês IV	»	30	2
Português Avançado III	»	45	3
Português Avançado IV	»	30	2
Vida e Ciência	»	30	2
Organização e Gestão da Sala de Aula	»	30	2
Planeamento e Desenvolvimento Curricular na Escola	»	45	3
Avaliação na Educação	»	45	3
Tecnologias de Informação e Comunicação na Sala de Aula	»	45	3

科目	種類	學時	學分
社會學導論	必修	45	3
教育藝術創作	"	45	3
輔導方法與技巧	"	45	3
當代文化：家庭與童年	"	30	2
藝術——戲劇與舞蹈	"	30	2
<b>第三學年</b>			
進階葡語V	必修	45	3
進階葡語VI	"	30	2
英語V	"	45	3
英語VI	"	30	2
澳門研究	"	30	2
教育的同和異	"	30	2
特殊兒童的心理學	"	30	2
閱讀習得與閱讀紊亂	"	45	3
藝術——文學與創意寫作	"	30	2
語言習得與學習	"	45	3
世界葡語之歷史發展與應用	"	45	3
葡語教學和評估	"	45	3
語言學入門	"	45	3
教學實習I——葡語 (中學教育)	"	60	4
<b>第四學年</b>			
葡萄牙文化I	必修	45	3
葡萄牙文化II	"	30	2
葡萄牙文學I	"	45	3
葡語兒童文學	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Sociologia	Obrigatória	45	3
Artes Criativas na Educação	»	45	3
Métodos e Técnicas de Aconselhamento	»	45	3
Culturas Contemporâneas: Família e Infância	»	30	2
Arte - Drama e Dança	»	30	2
<b>3.º Ano</b>			
Português Avançado V	Obrigatória	45	3
Português Avançado VI	»	30	2
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Estudos de Macau	»	30	2
Diversidade e Inclusividade na Educação	»	30	2
Psicologia para Crianças Especiais	»	30	2
Aquisição e Distúrbios de Leitura	»	45	3
Arte - Literatura e Escrita Criativa	»	30	2
Aquisição e Aprendizagem da Língua	»	45	3
Desenvolvimento Histórico e Uso da Língua Portuguesa no Mundo	»	45	3
Ensino e Avaliação do Português	»	45	3
Introdução à Linguística	»	45	3
Estágio Pedagógico I – Português (Ensino Secundário)	»	60	4
<b>4.º Ano</b>			
Cultura Portuguesa I	Obrigatória	45	3
Cultura Portuguesa II	»	30	2
Literatura Portuguesa I	»	45	3
Literatura Portuguesa para Crianças	»	30	2

科目	種類	學時	學分
引導閱讀	必修	30	2
職業道德與發展	"	30	2
教育心理學	"	45	3
性別心理學	"	30	2
葡語語言教育課程	"	45	3
葡萄牙文學II	"	45	3
葡語國家的文學和文化I	"	45	3
葡語國家的文學和文化II	"	45	3
教學實習II——葡語 (中學教育)	"	60	4
教學實習III——葡語 (中學教育)	"	60	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Literatura Recomendada	Obrigatória	30	2
Ética e Desenvolvimento Profissional	»	30	2
Psicologia da Educação	»	45	3
Psicologia dos Papéis de Género	»	30	2
Currículo para o Ensino da Língua Portuguesa	»	45	3
Literatura Portuguesa II	»	45	3
Literatura e Cultura dos Países de Língua Portuguesa I	»	45	3
Literatura e Cultura dos Países de Língua Portuguesa II	»	45	3
Estágio Pedagógico II – Português (Ensino Secundário)	»	60	4
Estágio Pedagógico III – Português (Ensino Secundário)	»	60	4



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$24.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 24,00